LEI Nº 1163 / 2008

"Concede Aumento aos Servidores Públicos do Município"

O Prefeito Municipal de Delfim Moreira faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o aumento generalizado de dez por cento sobre os vencimentos brutos dos funcionários públicos municipais a partir de 1º de março de 2008.

Art. 2º Fica determinado que o menor vencimento do funcionalismo público passa a ser de quatrocentos e quinze reais.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Delfim Moreira, 27 de Março de 2008.

CARLOS ANTONIO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado
EM 27/03/08

Scanned by CamScanner